



DIRLEG-AL
Fls. 05
05

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº: 734/2023

AUTOR: Deputado Valdemar Júnior

ASSUNTO: Requer licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias.

P A R E C E R

Trata o Processo de requerimento de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que requer licença tratamento de saúde pelo período de 30 dias, iniciando-se no dia 7 de outubro do corrente ano, fundamentado no art. 231, II, do Regimento Interno desta Casa, devidamente comprovado pelo atestado médico que acompanha o pedido, nos termos do art. 232 do Regimento Interno.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste ao Deputado o direito pleiteado, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do art. 24, II, da Constituição Estadual.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputado, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos e decidimos pelo deferimento do pedido do Senhor Deputado Valdemar Júnior.

À Secretaria Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a licença concedida ao Deputado requerente.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão ao Deputado requerente.

Sala de Reuniões da Presidência, 11 de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputada **PROFª JANAD VALCARI**
1ª Secretaria Substituta

Deputado **EDUARDO FORTES**
2ª Secretário Substituto